



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Secretaria Judiciária

PAUTA DE JULGAMENTO

(Novo Airão/AM)

Processo n. 347/2007 – Classe VII – Pedido Administrativo de Perda de Mandato Eletivo.

Requerente: Ministério Público Eleitoral

Requerido: Francisco Canindé Freitas de Lima

Advogados: Dra. Keila Regina de Almeida Sereno, OAB/AM n. 5.057
Dr. Antonio Christo da Rocha Lacerda, OAB/AM n. 1.188

Litisconsorte: Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB

Relator: Ex.^{mo} Juiz Federal Reginaldo Márcio Pereira

Procurador: Ex.^{mo} Dr. André Lopes Lasmar

Julgamento pautado: Sessão do dia 12.08.2008 (Doze dias do mês de agosto de dois mil e oito) ou nas subseqüentes.

Secretaria Judiciária, em Manaus, 31 de julho de 2008.

Sylvia Rebeca Ribeiro Hortêncio
Secretária Judiciária